



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO
EM 14 / 06 / 2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

INDICAÇÃO N. 019/2021

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em enviar à Câmara Municipal de Pereiro/CE projeto de lei visando fornecer incentivo financeiro aos profissionais da educação que lecionam no sistema virtual, como forma de compensar pelo aumento expressivo em suas contas de energia, uma vez que com a utilização do computador e outros instrumentos para dar aulas, certo é que o gasto aumentou sem uma contrapartida do governo.

Assim sendo, considerando a possibilidade de utilização dos 40% do Fundeb para outras finalidades, acreditamos ser de bom grado que seja enviado projeto de lei a esta casa com a finalidade de oferecer esse auxílio financeiro aos profissionais da educação como forma de indenizá-los pelo aumento de gastos com uso da energia em sua casa no período de pandemia.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 31 de maio de 2021.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR